

LEI N°1.380/2019 , de 17 de setembro de 2019.

Ementa: Dá denominação à Travessa inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Travessa inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se localiza por trás da Residência do Sr. José Ferreira, e defronte da Tecelagem do Sr. Marcos José (Marquinho), na mencionada Vila, passa a ser denominada de “**Travessa Maria Ferreira dos Santos**”.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2019.


José Gerson da Silva
Prefeito

Publicada conforme artigo 88 da LOM.

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE
José Reginaldo Estevam
Secretário de Administração
Port. n° 123/2019

04.10.19